



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 0112/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINO – UNIPREV E DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *20/05/26*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete

Lênio Braz da S. Pereira

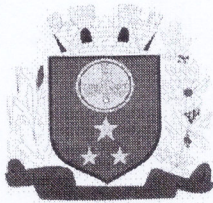
O Prefeito Municipal de Divino, **MAURI VENTURA DO CARMO**, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 013/2007, com as redações dadas pelas Leis Complementares nº 18/2008, 41/2016 e 098/2026;

CONSIDERANDO que os regimes de previdência têm que aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do disposto no art. 6º inciso IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência.

CONSIDERANDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos nos colegiados e instâncias de decisões em que os interesses seja objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, inciso VI da Lei nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria nº MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS de criar um comitê de investimento, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer, em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento previsto no § 1º, do art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, com alteração dada pela Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

nºMPS/GM nº 170/2012 e o disposto na Lei Complementar Municipal nº013/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divino e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Divino – UNIPREV:

Membros Efetivos:

- 1 – Joselito Freitas Dornelas (Gestor de Investimentos)
- 2 – José Arimateas Araújo
- 3 – Nelson Pizzatto Zortea

Membros Suplentes:

- 1 – Gabriel dos Santos Alves
- 2 – Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva

Art. 2º - Fica designado o Senhor Joselito Freitas Dornelas, portador do CPF nº 514.465.106-20, Cédula de Identidade nº M-3.296989, como gestor de Investimentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 20 de maio de 2026.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal